

DECRETO Nº. 25.487, DE 01/02/2013.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PESSOAL APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMDS Nº 02/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI Nº 2.994, DE 15/02/2007, LEI Nº 3.374, DE 09/12/2010 E DECRETO Nº: 22.164, DE 15/12/2011.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Administração de Pessoal - GAP - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos desta Prefeitura, autorizada a proceder a contratação por tempo determinado da Senhora abaixo descrita no respectivo cargo, período, carga horária e salário, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDS, conforme classificação no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMDS Nº 002/2011, conforme Processo nº 967/2013.

COLOCAÇÃO	NOME	CARGO	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
36	Andressa Tolentino Baldi Pereira	Assistente Social	11/01/2013 á 10/01/2014	30h	1.586,80

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11/01/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 01 de Fevereiro de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

NACIENE LUZIA MODENESI VICENTE
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social